



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 205/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, em caráter de urgência, a dragagem do trecho do Rio da Prata, localizado a cerca de 1 (um) quilômetro a montante da comunidade sede de Pedro Palácios.

Justificativa: O trecho do Rio da Prata que fica localizado entre a comunidade sede de Pedro Palácios e a área de chácaras, localizada paralelamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas, é reconhecida área crítica de represamento de águas em épocas de enchentes, prejudicando às propriedades localizadas nesta área com alagamentos.

O represamento desta grande quantidade de água neste local faz com que a velocidade de escoamento desta água seja muito reduzida, potencializando o alagamento também em áreas a jusante, que inclusive inclui a sede da comunidade de Pedro Palácios. A redução da velocidade de escoamento da água nessa região provoca maior risco de enchentes, constatada inclusive com a última delas ocorrida há cerca de um ano, prejudicando também diversos moradores desta comunidade.

A dragagem proposta poderá ser realizada com equipamento e recurso humano próprio, que poderá levar cerca de 5 dias de trabalho.

Importante ressaltar que esta dragagem deverá ser realizada com os devidos licenciamentos ambientais, ou com dispensa de licenciamento devidamente justificada.

Em conclusão, destaco que a dragagem proposta reduzirá os riscos de alagamento na região.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 5 de outubro de 2020.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

